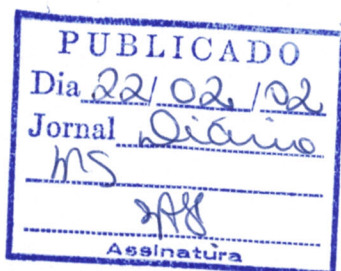




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gerência de Administração e Arrecadação  
Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 400 / 2002

Nomeia os Servidores que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os Servidores nominados abaixo, com os respectivos percentuais de Gratificação de Função, para o cargo em Comissão de **Assessor de Serviços-III**, Símbolo ASS-3, lotados na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

1. Claudenir Duarte - 50%
2. Gelson Leolino Pessoa - 50%
3. João Maria Madureira - 66%

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2002.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 15 dias do  
mês de Fevereiro de 2002.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal